



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 523, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026, (30 dias), ao servidor **Nilson Giacometti**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 10 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração